

Lidianny Almeida de Carvalho

De: tpv@licitation.com.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de abril de 2022 09:55
Para: MJ-Licitação
Assunto: Esclarecimentos - PE 08/2022 - Apoio administrativo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Coordenação Geral de Logística

Prezados, bom dia.

Por gentileza, segue para esclarecimento:

- 1) Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica de serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (portaria, recepção, mão de obra e outros)?
- 2) Para a isonomia das propostas, o Plano de Saúde, Plano Odontológico e Seguro de Vida constantes da Convenção da categoria, deve ser considerado no custo?
- 3) Em relação aos Encargos Sociais, as empresas podem utilizar seu percentual dentro de sua realidade ou existe um percentual mínimo aceitável?
- 4) O estimado da contratação, tem como base de cálculo o ano de 2021 ou 2022?
- 5) A licitante que apresentar base 2021 será desclassificada?
- 7) Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja fixo qual deverá ser seguido?
- 8) Em relação ao momento atual mundial de Pandemia - Covid 19, mesmo assim os serviços serão executados em suas totalidades, não acontecendo assim redução de quadro dos funcionários?
- 9) Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?
- 10) Qual a data prevista para o término do contrato atual?
- 11) A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista), pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto (art. 71) ou revezamento entre os funcionários do posto?
- 12) Caso a licitante deixe de considerar qualquer benefício da CCT será desclassificada?
- 13) A licitante deve considerar adicional de insalubridade para alguma função? Caso positivo qual função e % deverá ser utilizado?
- 14) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada ?
- 15) Qual a previsão de início para o novo contrato?
- 16) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada ?
- 17) Qual o nome da empresa atual prestadora dos serviços?
- 18) A retenção no faturamento será por CONTA VINCULADA ou FATO GERADOR?

Atenciosamente,

Taynara Pereira

Departamento de licitação

(11) 99995-1074



Livre de vírus. www.avast.com.